

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006716-33.2009.8.16.0058 de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ – CREDI NOROESTE e SERASA EXPERIAN S/A.

Executado.....: ELIDA BRIGNOLI DELLAY.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bens.....: **Parte ideal de 50% do lote de terras nº 66-Remanescente, subdivisão do lote nº 66, com área de 250.000,00m2, da Gleba Registro de Campo Mourão 2ª parte deste Município**, com os seguintes limites e confrontações: a Nordeste, com o lote nº 66-A, por uma linha seca, com o rumo de 34°30'NO, numa extensão de 980ms, a Sudeste com o lote nº 67-A, por uma linha seca, com o rumo de 55°00'NE, numa extensão de 192ms., a Sudoeste, com o lote nº 65, por uma linha seca, com o rumo de 43°00'NO, numa extensão de 920ms., a Noroeste, pelo Córrego Guamberã, com o lote nº 25. Havido pela matrícula sob nº 7.828, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: sem benfeitorias.

Observação.....: As terras são roxas e situam-se a 08km desta cidade, destinadas ao plantio de soja e trigo.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), datado de 19/10/2018.

Valor da Dívida: R\$ 3.824,80 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), datado de 04/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Cédula Rural Hipotecária nº 2002015202 de 1º Grau, em favor de BANCO CNH CAPITAL – CTBA, no valor de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme averbação R-8-7.828; Penhora nos autos sob nº 346/2000 de Execução, movida por Confederação Nacional da Agricultura, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **ELIDA BRIGNOLI DELLAY, e seu cônjuge se casada for**, bem como o Credor Hipotecário **BANCO CNH CAPITAL S/A - CTBA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)